



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
LEI MUNICIPAL Nº 83 DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

EMENTA: DÁ NOME A UM LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO SANTO ANTONIO
NESTA CIDADE.

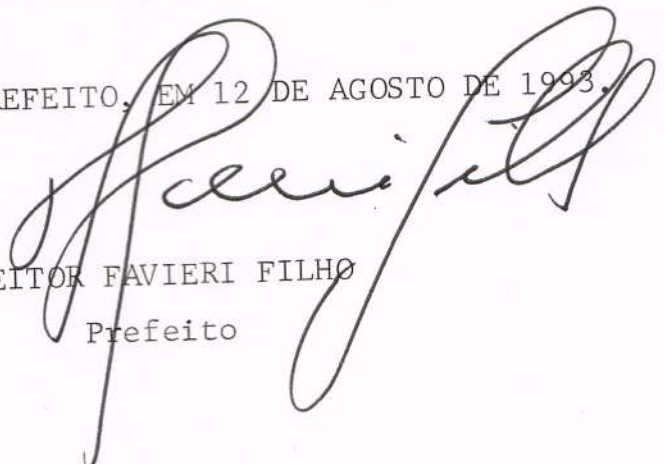
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MANOEL IGNÁCIO DA CRUZ, a rua "S", no bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 105 ✓ do livro próprio.
/ebmp.